Lei nº 1008/2011
De 25 de Fevereiro de 2011.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Poder Legislativo para 100 (cem) cargos de assessores parlamentares, nomeados por Ato do Presidente da Mesa Diretora, conforme anexo Único.

Art. 2º - As despesas decorrentes das medidas previstas nesta Lei correrão por conta dos elementos de Despesas das Dotações Orçamentárias 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil e 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA
Prefeito

ANEXO ÚNICO – QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	NÚMERO	SÍMBOLOS	VALORES R$
Assessor Parlamentar	10	CCI	855,00
	20	CC2	1.355,00
	10	CC3	1.855,00
	60	CC4	2.000,00

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 25 de fevereiro de 2011.

CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA
Prefeito